

Porto, Abril de 2024

A SOCORTE – INDÚSTRIA DE FITAS E VIÉS, LDA vem por esta forma assegurar que tem a preocupação de obter garantias junto dos seus fornecedores de que todos os artigos comercializados pela empresa se encontram em cumprimento com o regulamento REACH CE 1907/2006.

Até ao momento, nenhuma das respostas dos inquéritos enviados aos fornecedores evidenciou a presença de qualquer substância nociva (SVHC) ou restrição de incumprimento ao regulamento nos artigos fornecidos.

A atividade e os processos produtivos de transformação realizados pela SOCORTE são mecânicos e não implicam o manuseamento nem a incorporação de qualquer produto químico.

A SOCORTE dispõe ainda de certificação OEKO-TEX Classe I (standard para produtos bebé) para a maior parte dos componentes e artigos que fornece, que confere o cumprimento do anexo XVII do REACH. Consulte-nos para esclarecer se os artigos pretendidos se encontram ao abrigo deste certificado.

Com base nas informações reunidas, existe elevado grau de confiança que os artigos comercializados se encontram em conformidade plena com este regulamento.

Serão desenvolvidas diligências imediatas e decisivas para mitigar qualquer suspeita ou evidência sobre alguma possível inconformidade detetada sobre este caderno de encargos.

Em caso de qualquer questão adicional sobre a implementação do regulamento REACH na nossa empresa não hesite em contactar-nos para:

comercial@socorte.pt / +351 22 619 93 40

